

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000
FONE: 42-3637-1148
email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br

Ata nº 01/2025

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências físicas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a gestão da Secretaria de Assistência Social, para tratar de assuntos relacionados a 5º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o programa Viaja +60 – Fase II e assuntos diversos. Iniciando o Secretário Municipal de Assistência Social deu boas vindas e agradeceu a presença de todos, bem como, mencionou dos recursos que o governo do estado do Paraná está investindo nos municípios para questões sociais e principalmente aos direitos das pessoas idosas. Continuando o mesmo mencionou que recebemos Ofício Circular nº 001/2025 – CEDIPI/PR, o qual informa as datas para conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo que, após discussão fica determinado a realização da conferência de Nova Laranjeiras para o dia 25 de abril de 2025, bem como, o conselho deverá definir a comissão organizadora, sendo a mesma paritária e ficou composta por: Clarice Rosa Colla e Nelci Passarin e Michele de Cássia Rossa Babinski. Dando sequencia o Secretário Rubens falou do curso ofertado pela CELEPAR sobre o uso do celular o qual será ofertado nos dias 27, 28 e 29 de maio e ofertado a todos os idosos do município. Foi mencionado pela adjunta da gestão que teremos que atualizar a lei do Conselho e Fundo do CMDI, devido a mesma estar desatualizada, sendo que, a qual já está com o jurídico para análise e posteriormente ser enviado a Câmara Municipal e após aprovação do regimento interno. Em seguida passamos a discussão sobre a importância de indicar uma secretária executiva para o conselho, a qual não deve fazer parte do mesmo e auxiliará o conselho em suas deliberações e demais ações necessárias, sendo definido que a secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é a Senhora Sandra Regina Liczbinski, a qual prontamente auxiliará na realização da referida conferência. Foi discutido também a questão da viagem +60, tendo em vista projeto do Governo do Estado do Paraná, sendo que estamos em fase de elaboração do projeto para viagem e após discussão ficou definido que será realizado a viagem para a cidade de Foz do Iguaçu de um dia, com visita nas Cataratas do Iguaçu e Parque das Aves, e posteriormente caso haja sobra de recurso estaremos decidindo aonde será a próxima viagem. Nada mais havendo a tratar, encerro essa ata, que segue assinada por mim, Sandra Regina Liczbinski e demais presentes segue assinatura na lista de presença.

Sandra R. Liczbinski

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DIA 28/02/2025

Carlos B. Andrade
 Tereziânia M. de Azevedo
 Celso Passarim
 Cláudio R. B. B. B.
 Michele de Cássia Rosa Babinski
 Rubens P. Souza
 Celso da Veiga